

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 533



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.734, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo para execução dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração da conduta praticada por um Servidor Público Municipal, no exercício de suas funções e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

**CONSIDERANDO** a notícia dada pela Diretoria de Trânsito e Segurança Pública, documentos de autuações impostas ao veículo oficial de propriedade da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, através de memorando interno;

**CONSIDERANDO** que a referida Comissão, solicitou a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos em virtude da complexidade do tema abordado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A partir do dia 17 de Outubro do corrente ano fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração da conduta praticada por um Servidor Público Municipal, no exercício de suas funções.

**Art.2º** Após a conclusão do trabalho, a comissão deverá encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Responsável pelo Controle Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.

**Art.3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindoia, 10 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 10 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Portarias****PORTARIA Nº 3.636, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que*

*especifica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **DIRLENE ANTONELLI**, portadora da carteira de identidade RG nº 15.621.229-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 154.593.978-04, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de novembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA****HIDROMINERAL DE LINDÓIA****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Processo Seletivo nº 02/2022, para comparecer no dia **25 de novembro de 2022**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**

Classificação	Nome	RG nº
6º	ALESSANDRO SANTIAGO FERRARESSO	24.394.819-0
7º	SIMONE RITA DE CASSIA COSTA	20027324
8º	JOSELANDIA DE JESUS MELO SOARES	47.781.800-6
9º	ANDREZA TOMAZI DE GODOI COZARO	33.631.216-7

**“Obs. A convocação está sendo feita de 04 (quatro) candidatos, porém será preenchida somente 03 (três) vagas.”**

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 11 de novembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal



.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDÓIA  
CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer no dia **17 de novembro de 2022**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

**FISCAL DE MONITORAMENTO**

Classificação	Nome	RG nº
6º	EMERSON CARLOS DO PRADO BONO	44.786.273-X

**O não comparecimento implicará na desistência do cargo.**

Lindóia, 11 de novembro de 2022.  
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES  
Prefeito Municipal

.....